

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 088/SVMA/2018****CONTRATO Nº 014/SVMA/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000196-9****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SVMA/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82**CONTRATADA:** RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP, CNPJ 18.565.115/0001-99**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para divulgação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **24/11/2018**.**VALOR TOTAL REAJUSTADO:** R\$ 109.264,80 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.122.3024.2100. 3.3.90.39.00.00**NOTAS DE EMPENHO:** 123.537/2018.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP**, com sede na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 508, Sítio do Campo, Praia Grande, SP, CEP 11721-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº **18.565.115/0001-99**, neste ato representada por sua representante legal **RAYSSA ALVES RODRIGUES**, brasileira, CPF nº 025.367.421-21, RG nº 505358992 – SSP/SP, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 012784907, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2018, à pag. 328, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 014/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

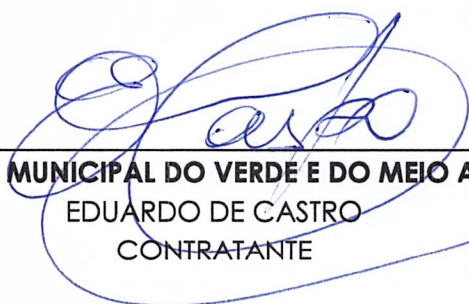
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**
**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

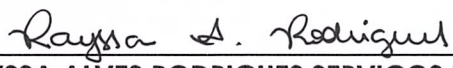
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **24/11/2018**, com o valor total reajustado de R\$ 109.264,80 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
- 1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.


  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP  
RAYSSA ALVES RODRIGUES  
CONTRATADA

18.565.115/0001-99  
GRÁFICA PRINT CENTER

Av. Ministro Marcos Freire, 508  
Tude Bastos – CEP: 11724-000  
Praia Grande/SP  
Tel.: (13) 3481-2127

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Catherine Bastos Soares  
R.G. nº RF. 838.457.6  
SVMA

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
R.G. nº \_\_\_\_\_

**PUBLICADO**  
Em: 20/12/18  
SVMA-SGA-Ped. 115  
Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

